



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS / RS.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL.

Empresa Pública Municipal de Direito Privado.

CNPJ nº. 91.560.573/0001-25.

Contrato Administrativo nº. 04/2025 – Prestação de Serviços.

Vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº. 07/2025.

Termo de Rescisão Contratual

1/1

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços não Continuados nº. 04/2025

Termo de Rescisão Contratual

No terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo-se de um lado a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, já qualificada como **Contratante**, e de outro lado, a empresa **Roberta dos Anjos de Oliveira - STAR** já qualificada como **Contratada**, lavrou-se este Termo de Rescisão ao contrato supra, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Rescisão

A pedido da Contratada, com fundamento na Cláusula Onze do Contrato, rescindir o contrato mencionado nesta data.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Pagamento e Retirada de Equipamentos

I – Os valores referentes aos serviços prestados até o término do contrato serão pagos mediante a emissão de nota fiscal da Contratada.

II – Os equipamentos atualmente sob a guarda da Contratada deverão ser retirados pela Contratante até o dia 10 (dez) de outubro. .

E, por estarem acordes, as partes assinam o presente Termo Aditivo através de assinador virtual, dando-o por bom, firme e valioso.

Pelotas, RS, 03 de outubro de 2025.

Contratante

Contratada

MARLISE SINIGAGLIA

Diretora Presidente

ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA

Proprietária

NATANIEL DA SILVA VIEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro





PELOTAS, 30 DE SETEMBRO DE 2025

A COINPEL - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS

CNPJ: 91.560.573/0001-25

Prestadora de serviço: Roberta dos Anjos de Oliveira

CNPJ: 37.458.631/0001-69

Endereço: Rua General Argolo nº 1095, Centro, Pelotas/RS

COMUNICADO

Considerando que as manutenções dos equipamentos requerem aquisição de peças por parte da Prefeitura Municipal de Pelotas, sem previsão de tempo para tal, optaremos por não dar sequência no Contrato de Prestação de manutenção das impressoras.

Gratos pela oportunidade.

Atenciosamente,

Roberta dos Anjos de Oliveira

Proprietária

ms

PA

PA





Termo de Rescisão Contrato 04_2025 Star - manut impressoras

Data e Hora de Criação: 03/10/2025 às 11:47:56

Documentos que originaram esse envelope:

- Termo de Rescisão Contr_042025_Star.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- solicitação de rescisão.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 969647d5cfc4ec9f31b7d714be6cf22b63529d19987d1f1251b8d3691b752881

[SHA512]: 21b49207dd6bba0c859bcc21dc962228b41241ffa3409fe2a1354a88e23b43e23075f8c46172d9044cac502fde88d668fcb1206c77c2707fa4c2140fc696bed5

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope

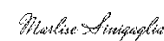


ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 03/10/2025 - 11:56:11, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753546, -52.318154]

[SHA256]: e76e5d6a7c38a3f95407cdf1937ffe732853915337adece4cbcdcb43e37c8245

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 03/10/2025 - 13:54:57, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.769582, -52.348043]

[SHA256]: 5f825c9f62b2a52fae5099f47e2734d6b7de7868186f66aa8dca2243c8f8eee5

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - starfinanceiropelotas@gmail.com

Data/Hora: 03/10/2025 - 15:14:09, IP: 177.22.168.98, Geolocalização: [-31.768576, -52.343603]

[SHA256]: 6c75ce59c2a9a59b44f88c8184320c638dc859584c6a6052f326fc141c53faea

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

03/10/2025 15:14:11 - Envelope finalizado por starfinanceiropelotas@gmail.com, IP 177.22.168.98

03/10/2025 15:14:10 - Assinatura realizada por starfinanceiropelotas@gmail.com, IP 177.22.168.98

03/10/2025 15:13:09 - Envelope visualizado por starfinanceiropelotas@gmail.com, IP 177.22.168.98

03/10/2025 13:54:57 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

03/10/2025 13:54:15 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

03/10/2025 11:56:11 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

03/10/2025 11:55:26 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

03/10/2025 11:53:08 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 177.201.157.205

03/10/2025 11:53:07 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 177.201.157.205

03/10/2025 11:47:57 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 177.201.157.205